

ERRATA - Foi publicado no dia 03/01/2020 Edital onde a data saiu erroneamente divulgada e retifica neste ato. O Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro comunica que, de acordo com o deliberado em assembleia realizada no dia 20 de agosto de 2019 e diante da assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho firmada com o Sindicato do Comércio Atacadista de Material de Construção do Estado do Rio de Janeiro, torna público o termo da Convenção Coletiva firmada: reajuste geral dos salários em 3,50% a partir de 19 de setembro de 2019; Piso salarial: R\$ 1.238,00; Garantia do Comissionista: R\$ 1.363,00; depositada na Superintendência Regional do Trabalho no dia 06 de janeiro de 2020. Foi aprovada a contribuição negocial em parcelas mensais, cada uma no valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), nos meses de janeiro a setembro de 2020 (inclusive). Os(as) trabalhadores(as) do comércio recepcionados(as) pela Convenção Coletiva de Trabalho supramencionada que desejarem se opor à referida contribuição deverão comparecer pessoalmente com a seguinte documentação: duas vias da carta de oposição, sendo pelo menos uma escrita de próprio punho, o contracheque com data do mês de dezembro e cédula de identidade original. Na ausência do contracheque deve ser apresentado a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). O prazo para recebimento da carta de oposição será de 06 de janeiro de 2020 a 21 de janeiro de 2020, de segunda à sexta-feira, das 09h às 16h, exceto no dia do feriado Municipal. O local de recebimento da carta é: sede do sindicato à Rua André Cavalcanti, 33, Centro/RJ. Informamos que, findo o prazo acima, não será aceita qualquer oposição à contribuição mencionada. Aqueles que forem contratados em data posterior ao período acima terão o prazo de 15 dias corridos a contar da admissão para apresentação da carta de oposição. As empresas deverão depositar a contribuição nos meses mencionados, devendo repassá-las ao Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro até o dia 05 (cinco) dos meses subsequentes aos descontos. Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2020. Márcio Ayer Correia Andrade. Presidente.